

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRLHANTE.** Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12-07-2022), as nove horas (09h) na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderléia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. Iniciando Sra Valéria agradeceu a presença de todos onde o Sr. Osmar participou da reunião via remoto estando impossibilitado de se fazer presente fisicamente e agradeceu também a presença do Sr. Igor França consultor da empresa Atuarial Consultoria desejando boas vindas em sua primeira participação na reunião do Comitê de Investimentos que através dos recursos da tecnologia sua presença se fez via vídeo conferencia. Deu início a reunião fazendo a leitura da ata da reunião anterior e passou a apresentar os itens da pauta enviada antecipadamente aos membros: **1-** Relatório dos Investimentos mês de junho; **2-** Alocação estratégica dos recursos: aporte inicial no Fundo Caixa Capital Protegido Cesta Agro Multimercado Longo Prazo e Caixa IPCA 2023. **3.** Resposta da consultoria sobre o fundo FIDC rentabilidade mês de maio negativo em 58,66%; **4 -** Aquisição de Títulos Públicos Federais. **5-** Realização da Pré-Auditoria Pró Gestão. Dando início com o **item 1** O Sr. Igor França iniciou a reunião apresentando o relatório de investimentos do PrevlBrilhante do mês de junho/2022 no qual a carteira de investimentos teve uma rentabilidade temporária insatisfatória de -1,75% e no ano a meta atuarial está em 7,72% (IPCA + 4,87%) enquanto que o retorno acumulado da carteira está em -1,98%. Os membros fizeram a análise e discussão do relatório verificando os enquadramentos da carteira conforme a Resolução nº4963/2021, o qual observaram o desenquadramento passivo no art.8º, I, cujo limite mínimo previsto para 2022 é de 9,1% e com a queda ocorrido nos fundos de ações em junho, o percentual do PrevlBrilhante fechou em 8,8%. Sobre isso, os membros decidem aguardar a recuperação do mercado financeiro e monitorar até a próxima reunião, onde novamente será reavaliado, sendo sugerido pela consultoria que caso se verifique nova baixa que seja feito aporte em fundo de ações do setor financeiro. Em seguida, passando ao **item 2**, conforme já havia sido solicitado pelo comitê de investimentos uma análise dos fundos e de realocações se fossem necessárias, na ocasião foi apresentado pela consultoria por meio do Sr Igor a sugestão da seguinte alocação estratégica dos recursos: Aporte inicial no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Capital Protegido Cesta Agro Multimercado Longo Prazo CNPJ 42.229.068/0001-97, fundo multimercado enquadrado no Art. 10, I da Resolução nº 4.963/21 que conforme Regulamento do Fundo, no Art. 3º e 4º, para atingir seu objetivo o fundo buscará retorno em seus recursos através de ativos financeiros disponíveis no mercado interno (renda fixa, renda variável, cambial e derivativos) vinculados a ações de empresas do agronegócio, com proteção do capital investido durante a vigência da “Operação Estruturada” que é formada por derivativos vinculados ao índice e com exposição a taxa de juros pré-fixadas, pós-fixadas e índices de preços. Seguindo isso, o Fundo aplicará em Títulos Públicos Federais e Operações de Derivativos. O parecer do fundo nº0094/2022 foi enviado no dia 06/07/2022 para análise e apreciação dos membros do comitê e reiterado na live feita pela Consultoria do resumo do 1º semestre de 2022, do dia 07/07/2022. De acordo com o

parecer, caso fosse de interesse do RPPS aportar recursos no FUNDO, a recomendação era de R\$ 5.000.000,00, (cinco milhões de reais) e após discussões dos membros, aprovam que seja no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) com a transferência dos seguintes Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal: FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (R\$ 4.000.000,00) e FI CAIXA BRASIL IDK2 IPCA 2 A TPRF LP (R\$ 500.000,00) o que totalizaria no segmento de multimercado aproximadamente 9% dos recursos do Previsão Brilhante, o que está de acordo com a Política de investimentos elaborada para 2022, restando nesse momento apenas o credenciamento do fundo que será enviado para inserção das informações no CADPREV. De acordo com o parecer enviado pela Atuarial Consultoria “como o prazo da operação do FUNDO compreende o período de 28 meses, o prazo de vencimento é de aproximadamente 2 anos e 4 meses e foi observado que o PREVBILHANTE se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Caso todas as 4 ações rentabilizem de forma positiva, sem ultrapassar a barreira de alta (+103%), o retorno máximo deste fundo será de +102,99% em 28 meses. É um ganho mais do suficiente para cumprir a Meta Atuarial projetada no mesmo período. Analisando RISCO, se o mercado apresentar novas crises nos próximos 28 meses, o FUNDO garante um retorno mínimo e positivo de +10,32%. No pior das hipóteses, o Fundo devolve o capital investido, corrigindo pela inflação projetada, conclui a consultoria que é um FUNDO muito bem protegido contra os riscos de mercado e totalmente aderente ao objetivo dos RPPS (Meta Atuarial)”. Sr. Igor alertou que o fundo tem prazo de captação até 15/07 ou até atingir 130 (cento e trinta milhões) de patrimônio, que caso isso ocorra que se mantenha o resgate dos valores e destine para o fundo Caixa IPCA 2023 que será apresentado na sequência. Exposto tudo isso, os membros aprovam a sugestão recomendada a qual será levada para ratificação do Conselho Curador na reunião a ser realizada no dia 15 de julho. Dando prosseguimento, a outra sugestão apresentada pela Consultoria é de realocação do Fundo Caixa Ima geral (resgate total) para fundo FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF sendo um fundo fechado que garante a rentabilidade de IPCA + 7,83%. O objetivo do fundo é proporcionar rentabilidade por meio de Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 5,0% a.a. O risco de Mercado desse Fundo é Moderado, tendo em vista que possui recursos em carteira diversificada (Títulos Públicos Federais e Títulos Privados de baixo risco de crédito) vencimento no Médio e Longo Prazo. O fundo enquadra-se no art. 7, I, b da Resolução nº 4.923/2021 que conforme o Regulamento do Fundo FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF, a proposta é investir em Títulos Públicos Federais que acompanhem o IPCA + 5,00% a.a. onde a taxa indicativa de rentabilidade em 12/07/2022 é rentabilizar próximo de IPCA + 8,13% a.a, retorno este que supera e muito a Meta Atuarial. Os membros do comitê ponderaram que quando do resgate não realize prejuízo, sendo observado imediatamente que no ano o fundo Caixa Ima Geral está com rentabilidade positiva de 3,64%, e que será apurado a rentabilidade do período em que esteve na carteira do Previsão Brilhante. Após discussões os membros aprovam a realocação mantendo os recursos na mesma instituição, visando uma rentabilidade mais atrativa que contribui para atingir a meta Atuarial do Previsão Brilhante que para o exercício de 2022 é IPCA + 4,87% a.a. estando em conformidade com a Política de Investimento e embasada nas

orientações e direcionamento da consultoria de investimento, onde após a reunião o Sr. Igor enviará o parecer sobre este fundo formalizando tudo que foi exposto e decidido para ser apresentado para ratificação do Conselho Curador no dia 15 de julho juntamente com o credenciamento do fundo. Dando sequencia ao **item 3** a Sra Valéria ressaltou que conforme registrado na reunião anterior foi solicitado a Atuarial Consultoria que buscasse esclarecimentos quanto a rentabilidade negativa no mês de maio do fundo FIDC PREMIUM, sendo essa solicitação respondida pelo Sr. Igor França e encaminhada por e-mail aos membros do comitê onde no dia 20 de junho de 2022 o Sr. Igor encaminhou um e-mail explicando que acessou o site da CVM para conseguir informações e existe um fato relevante com data de 01 de Junho de 2022, em que o Administrador informa que "...houve mudança no escritório contratado para patrocinar os interesses do Fundo nas Ações Judiciais, o que gerou aprimoramento na troca de informações relevantes e reporte dos casos". Disse ainda o consultor que em consulta a CVM sobre o referido fundo o informe referente a abril/2022 mostra o Patrimônio Líquido de R\$ 76.540.423,75, enquanto o informe referente a maio/2022 mostra R\$ 31.641.325,94, uma redução de R\$ 44.899.097,81, equivalente a -58,66%. Diante disso, os membros entendem que o que estavam a seu alcance foi feito e que nenhum retorno a administradora deu até o momento. Passando ao **item 4**, em relação a aquisição direta de títulos públicos pelo PrevlBrilhante, a Diretora Valeria havia enviado e-mail sobre a possibilidade do Instituto estar adquirindo por conta da alta taxa de juros (Selic). Sobre isso Sr. Igor também fez parecer (Nº104/22) e demonstrou que a maior parte da concentração dos fundos renda fixa do PrevlBrilhante é composto de títulos públicos (30%) cuja rentabilidade é equivalente as taxas indicativas de hoje do tesouro nacional. Na visão dos membros, então não haveria estratégia que justificasse tais aquisições diretas, além do excesso de trabalho pois ao adquirir diretamente deve-se destinar maior rigor no acompanhamento e monitoramento. Encerrando a reunião, sobre o **item 5**, Sra Evone informou que durante os dias 30 de junho e 01 de julho o PrevlBrilhante recebeu a pré-auditoria para certificação no Pró-Gestão RPPS o qual verificou as conformidades para atendimento dos requisitos para obtenção da certificação. A Sra Evone apresentou o relatório de auditoria com as adequações que devem ser feitas pelos servidores e conselheiros e que o próximo passo é marcar a auditoria de certificação, e elogiou todo trabalho e implantação de uma gestão de excelência no PrevlBrilhante e reforçou a todos sobre a atualização do site e o cumprimento dos calendários de reuniões disponibilizados para os segurados e servidores. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**Ana Paula de Souza Santos**  
Membro do Comitê

**Eloisa Vanderleia Zucão**  
Membro do Comitê

**Osmar Pereira dos Santos**  
Membro do Comitê

**Valéria Carlos de Lima**  
Diretora Financeira/Membro do Comitê

**Evone Bezerra Alves**  
Diretora Presidente/Membro do Comitê